

UM PROBLEMA... QUE SE RESOLVE POR SI PRÓPRIO!...

POR ANTÓNIO DURÃES

Em livro recentemente publicado pelo meu colega e conterrâneo, Dr. Augusto César Esteves, sob o título «MELGAÇO, SENTINELA DO ALTO-MINHO» é integralmente transcrito o foral dado por D. Afonso Henriques a esta nossa terra, em 1181, segundo Alexandre Herculano, ou em 1183, segundo o Dr. Rui Pinto de Azevedo, com ele surgindo Melgaço «entre as comunidades rurais com o direito do povo se administrar a si próprio...»

Ora, a poucas linhas do início desse foral, escrito no latim bárbaro do tempo, nele se lê:

«... ut unusquisque uestrum pro uestris domibus semel in anno mihi uel cui mandauero I SOLIDUM detis.»

E a seguir:

«Similiter et carnifices II SOLIDOS, mediam partem post triduum natalis domini, et mediam partem III^o die post festum assumptionis sancte Marie.»

*

«SOLIDUM» e «SOLIDOS» — é, incontrovertidamente, «SOLDO» e «SOLDOS».

Mas, que moeda era esta, se no reinado do primeiro monarca português a nossa moeda se resumia a «DINHEIROS» e «MEALHAS»?

Provavelmente, para não dizer «certamente», devia ser moeda «de conta», em que cada «soldo» representaria determinada quantidade de «dinheiros» ou «mealhas», como ainda não há muito sucedia nesta região, em que se chamava «cruzado» aos 400 reis, «pataco» aos 40 reis, «moeda» aos 4.800 reis, etc., etc.

Quantos «DINHEIROS» ou «MEALHAS», porém, seriam representados por um «SOLDO»?

Confesso, que o problema me intrigou durante alguns dias.

Sabia, pela lição do velho Mestre Teixeira de Aragão, que houvera essa «moeda de conta», mas com nomes e valores variados: Soldos Kazimios — Soldos Romanos — Soldos Galleganos — Soldos Leonezes — Soldos Pepiones — Soldos Burgalezes — e Soldos Mahometanos, pelo menos.

Inclinava-me, talvez por mera intuição, a que os «SOLDOS» referidos no foral, fossem «SOLDOS LEONEZES», que aquele velho Mestre da Numismática diz terem sido adoptados, na primitiva por Fernando II de Leão, no ano de 1160, e «12 dinheiros faziam o soldo».

Tinha posto o livro do meu Colega, de lado, enquanto procedia a esta «investigação», mas convencido de que não a podia levar mais longe, continuei a sua leitura.

E no seguimento do próprio foral encontrei a confirmação do que teria sido mera intuição minha.

Com efeito, entre várias outras referências a «SOLDOS», nele se lê, a determinada altura:

«VICINUS QUI INTER UOS MORARI UENERIT I SOLIDUM
REDDAT, VI DENARIOS IUDICIBUS UILLE ET VI DENARIOS
DOMINO TERRE».

Por conseguinte: Um SOLDO significava 12 DINHEIROS, que seriam pagos por quem viesse morar para Melgaço, e repartidos: 6 DINHEIROS para o Juiz da Vila e 6 DINHEIROS para o Senhor da Terra.

Estava o «problema» resolvido e pelo próprio documento que o levantara.

Os tais «SOLDOS» eram, agora de certeza, os «soldos leonezes», que figuravam em Portugal como moeda «de conta».

VITRINE DE MEDALHAS

